



Decreto N° 41 - de 20 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DO BOTA FORA

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **30.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

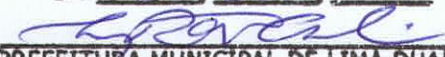
Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 20 de Março de 2025
ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.20 10:04:44 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 20 / 03 / 25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE